



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	3	2 0 1 7	Centro Distrital de Setúbal	(1)
		Ano	Serviço de Segurança Social	
<input checked="" type="checkbox"/> Substitui a licença n.º	13	2 0 1 6		
		Ano		

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	A v ó s A r c o í r i s				
Localização do estabelecimento	R u a F r e d e r i c o F r a n c o P a i v a N.º 3				
Localidade	V i l l a N o g u e i r a d e A z e i t ã o				
Código postal	2 9 2 5	- 1 6 6	V i l l a N o g u e i r a d e A z e i t ã o		
Distrito	Setúbal	Concelho	Setúbal	Freguesia	Azeitão
Telemóvel / Telefone	212 189 499	Fax		E-mail	casadosavosarcoiris@gmail.com

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	L u í s i a M a r i a G o m e s U n i p e s s o a l , L d a			
Morada	R u a R u i d e S o u s a L o t e 6 5 A 2.º C 1.º E s q .			
Localidade	L i s b o a			
Código postal	1 9 5 0	- 2 5 3	L i s b o a	

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, com capacidade máxima de 15 residentes, distribuídos por 08 quartos, da seguinte forma: Piso 0 - 02 quartos duplos e 01 quarto triplo
Piso 1 - 02 quartos individuais e 03 quartos duplos

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 15 (quinze) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 1 7 0 4 0 5	
ano mês dia	Assinatura do Responsável

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 109/2009, de 10 de março.
ISS, IP - CENTRO DISTRITAL SETÚBAL

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.
As falsas declarações são punidas nos termos da lei.